



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0337/2012

Boa Vista-RR, 14 de março de 2012

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000432/2011-63,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Bernarda Sousa da Cunha	Auxiliar em Administração	C415	C416	01.09.2010 a 01.03.2012	01/03/12
Fátima da Silva Lima Peixoto	Auxiliar em Administração	C415	C416	01.09.2010 a 01.03.2012	01/03/12
João Bosco Pereira	Técnico em Eletrotécnica	D414	D415	01.09.2012 a 01.03.2012	01/03/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 14 de março de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore